



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
Ano: 2024	Semestre: 1º
Docente Responsável: Izabela Rocha Dutra	

INFORMAÇÕES BÁSICAS - Dados conforme plano atual				
Currículo 2022	Unidade curricular Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade II - PIESC II		Departamento CCO	
Período 3º	Carga Horária			Código SIGAA ENF0010
	Teórica -	Prática 30	Total 30	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito PIESC I (ENF0005) PCE I (ENF0003)	Co-requisito ---	

EMENTA
Atenção Básica em Saúde. Vigilância em Saúde com vistas à promoção da saúde, prevenção de agravos e proteção da população. Introdução dos sistemas de informação e sua instrumentalização na atenção básica para avaliação de serviços e vigilância em saúde. Diagnóstico situacional de saúde. Conhecimento do território: conhecimento epidemiológico, sanitário, social, demográfico e ambiental. Vigilância em saúde ambiental. Introdução à Vigilância e ao cuidado de Enfermagem das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT e das doenças transmissíveis. Educação em saúde.
OBJETIVOS
Que o/a aluno(a) seja capaz de: <ul style="list-style-type: none">• Compreender as diretrizes da Atenção Básica e suas interfaces com a aplicação cotidiana das Políticas de Humanização de Assistência à Saúde e de inclusão;• Compreender ferramentas da gestão em saúde e a interface com a territorialização dos serviços de Atenção Primária à Saúde;• Conhecer o processo de trabalho do enfermeiro e suas relações com a equipe multiprofissional;• Conhecer a realidade social e de saúde local e regional;• Elaborar o diagnóstico situacional da área de abrangência da ESF sustentado nas diretrizes das Políticas de Vigilância em Saúde e Ambiental e na Política de Promoção da Saúde;• Prestar assistência de enfermagem no contexto da comunidade e família para a



<p>promoção da saúde e prevenção de doenças;</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver uma comunicação assertiva com profissionais de saúde, indivíduos, família e comunidade;• Desenvolver a 1ª etapa do processo de enfermagem (coleta de dados) na assistência ao indivíduo e família;• Introduzir à semiologia e à prática de enfermagem.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de dados para a caracterização sociodemográfica e epidemiológica da área de abrangência.• Identificação das principais condições e/ou doenças crônicas e transmissíveis que acometem a população adscrita.• Visita domiciliar para avaliação e acompanhamento de famílias.• Aplicação do processo de enfermagem.• Atualização do genograma e ecomapa.• Classificação de risco da família.• Intervenção educativa com a Família e/ou intervenção educativa na comunidade.
METODOLOGIA DE ENSINO
<p>Metodologia ativa de ensino, baseada na problematização da realidade da área de abrangência, da população adscrita, da infraestrutura da unidade da ESF, do trabalho do enfermeiro e da equipe da ESF. Realização de visitas na unidade da Estratégia Saúde da Família e na área de abrangência, visitas domiciliares à família, elaboração e apresentação de seminário integrado.</p>
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<p>As atividades avaliativas somarão 10 pontos, assim distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ação educativa com família e/ou comunidade-- 1 ponto- Avaliação Integrada ----- 3 pontos- Seminário Integrado I ----- 2 pontos- Avaliação de Desempenho I ----- 2 pontos- Avaliação de Desempenho II ----- 2 pontos <p>Avaliação substitutiva: o critério será substituir a última avaliação teórica ou a avaliação integrada em que o aproveitamento do discente for inferior a 60%. A solicitação deve ser realizada por e-mail à coordenação da unidade curricular, em até 48 horas após a disponibilização da nota da última avaliação. E-mail: izabelardutra@ufsj.edu.br Valor: 3 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none">- A avaliação substitutiva abordará o conteúdo referente ao da avaliação a ser substituída.- Número de avaliação substitutiva: uma e acontecerá conforme cronograma da PIESC II.- Terá direito a realizar esta avaliação o aluno que tiver nota total inferior a 60% e que foi aprovado em frequência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

BARROS, A. L. B. L. de. **Anamnese e exame físico**: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. Recurso on line (Ebook);

FARHAT, E.M.P. **Educação e saúde**: políticas públicas e vivências dialógicas. Itajaí: Ed. da UNIVALI 2016 222 p;

SOLHA, R. K. de T. **Vigilância em saúde ambiental e sanitária**. São Paulo: Erica 2014.
Recurso online (Ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação e Distância. **Objetos de aprendizagem**: uma proposta de recurso pedagógico. Brasília: MEC, 2007. 154 p.

BRASIL. **Oficinas de educação em saúde e comunicação**: vamos fazer juntos. Brasília: Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde, 2009. 79 p.

LEGISLAÇÃO de enfermagem e saúde: histórico e atualidades. São Paulo. Manole 2015.
Recurso online (Ebook)

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia e saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013 709 p.
(Ebook)

SIMÕES, A. **Educação, cultura e organizações sociais**: ensaios interdisciplinares. Belo Horizonte: Crisálida, 2009. 199 p.



Emitido em 2024

PLANO DE ENSINO Nº 234/2024 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: 23122.004225/2024-30)

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 12:20)

IZABELA ROCHA DUTRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###717#9

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 15:46)

TARCISIO LAERTE GONTIJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: ###166#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **234**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **77ce5a31fc**